

EDITAL FAUEPG Nº 49 2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS ÁREA DE TECNOLOGIA E COMPUTAÇÃO – ENGENHARIA DE SOFTWARE E COMPUTAÇÃO

PROJETO ANÁLISE DE DADOS GEOESPACIAIS PARA IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO EM PROPRIEDADES AGRÍCOLAS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, FAUEPG, fundação de amparo à pesquisa, constituída sob a personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Siqueira Campos, 123 – Uvaranas – Ponta Grossa/PR, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.460/0001-35, entidade integrante do Sistema Paranaense de Inovação, tendo, portanto como missão o fomento da ciência, da pesquisa, e da inovação, considerando o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação PD&I nº 771/2025, celebrado entre a Fundação Araucária, Universidade Estadual de Ponta Grossa e a FAUEPG, através do projeto **“ANÁLISE DE DADOS GEOESPACIAIS PARA IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO EM PROPRIEDADES AGRÍCOLAS”**, visando o fortalecimento das políticas públicas da área de Tecnologia e Computação, torna público que receberá inscrições de interessados em participar do processo de seleção de bolsistas para até 2 (duas) bolsas para Acadêmicos de Graduação nos cursos de Engenharia de Software e/ou Engenharia da Computação, conforme o presente edital.

INFORMAÇÕES GERAIS

A bolsa estará relacionada à execução do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA UNIVERSAL BÁSICA E APLICADA da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG) para suprir a necessidade do projeto **“ANÁLISE DE DADOS GEOESPACIAIS PARA IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO EM PROPRIEDADES AGRÍCOLAS”**. As atividades serão realizadas pelos bolsistas selecionados nos laboratórios do Centro de Computação Aplicada no Programa de Pós Graduação em Computação Aplicada Campus de Uvaranas, Bloco L.

DOS OBJETIVOS

Selecionar um bolsista para atuar na pesquisa aplicada e na gestão de projetos de inovação do **“ANÁLISE DE DADOS GEOESPACIAIS PARA IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO EM PROPRIEDADES AGRÍCOLAS”**.

DA ESPECIFICAÇÃO DAS BOLSAS

As bolsas serão concedidas na modalidade de Iniciação Científica no valor mensal de R\$700,00 (setecentos reais) pelo período de **12 (doze) meses**, não prorrogáveis. Em qualquer caso, não será permitido que o prazo de concessão dos auxílios ultrapasse os 12 (doze) meses.

DA MODALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

Até 2 (dois) bolsistas de nível de graduação, **com formação principal em Engenharia de Software e Engenharia da Computação, desde que, demonstre experiência com programação, sendo desejável, mas não obrigatório, experiência com desenvolvimento web**, sendo o valor mensal das bolsas de R\$700,00

(SETECENTOS REAIS) e carga horária de 20h semanais. Os bolsistas atuarão no apoio à delimitação da área de estudo, mediante levantamento de informações territoriais, ambientais e produtivas da região selecionada; coleta, organização e sistematização de bases de dados geoespaciais, incluindo imagens de satélite, modelos digitais de elevação, dados climáticos e informações de solo; apoio ao processamento e análise de dados em ambiente de Sistema de Informação Geográfica (SIG); elaboração e organização de mapas temáticos relacionados ao uso da terra, relevo, solos, hidrografia e áreas ambientalmente sensíveis; apoio na definição e aplicação de critérios para classificação das áreas de risco ambiental; participação em atividades de campo para validação dos resultados, incluindo coleta de dados georreferenciados e registros fotográficos; apoio na elaboração de relatórios técnicos e documentos de sistematização de resultados; colaboração no desenvolvimento de materiais técnicos e didáticos voltados aos produtores rurais; apoio à organização de workshops, treinamentos e atividades de extensão junto à comunidade; participação na divulgação científica e institucional dos resultados, incluindo produção de resumos, relatórios e materiais para eventos e publicações.

As bolsas terão duração de 12 meses, não prorrogáveis. As bolsas concedidas no âmbito do “**ANÁLISE DE DADOS GEOESPACIAIS PARA IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO EM PROPRIEDADES AGRÍCOLAS**” enquadram-se na forma do §4º, da Lei 10.973/2004, integrador se caracteriza como doação, não configura vínculo empregatício, não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e os valores a que estas fazem menção não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária.

Não será permitida a acumulação das bolsas acima dispostas com qualquer outra bolsa concedida por agências de fomento à pesquisa. Poderá ser permitido o acúmulo das bolsas acima dispostas por pessoa que possua vínculo empregatício, contanto que sejam casos especiais justificados, haja autorização expressa da Fundação Araucária, compatibilidade de horários entre as atividades. **Estão impedidos de serem selecionados como bolsistas: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente, funcionário da Fundação da UEPG, servidor da UEPG e pessoas ligadas ao projeto, sem que haja a realização de edital de seleção e que o coordenador do projeto não faça parte da banca avaliadora, portanto, pessoas com qualquer vínculo de parentesco somente poderá ter acesso à bolsas da Fundação Araucária por mérito próprio.**

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- a) Apoio à delimitação da área de estudo, mediante levantamento de informações territoriais, ambientais e produtivas da região selecionada;
- b) Coleta, organização e sistematização de bases de dados geoespaciais, incluindo imagens de satélite, modelos digitais de elevação, dados climáticos e informações de solo;
- c) Apoio ao processamento e análise de dados em ambiente de Sistema de Informação Geográfica (SIG);
- d) Elaboração e organização de mapas temáticos relacionados ao uso da terra, relevo, solos, hidrografia e áreas ambientalmente sensíveis;
- e) Apoio na definição e aplicação de critérios para classificação das áreas de risco ambiental;
- f) Participação em atividades de campo para validação dos resultados, incluindo coleta de dados georreferenciados e registros fotográficos;
- g) Apoio na elaboração de relatórios técnicos e documentos de sistematização de resultados;
- h) Colaboração no desenvolvimento de materiais técnicos e didáticos voltados aos produtores rurais;
- i) Apoio à organização de workshops, treinamentos e atividades de extensão junto à comunidade;
- j) Participação na divulgação científica e institucional dos resultados, incluindo produção de resumos,

relatórios e materiais para eventos e publicações.

DOS REQUISITOS

Para a concessão das bolsas é necessário estar regularmente matriculado no curso de Engenharia de Software ou Engenharia da Computação, considerando:

- a) Estar regularmente matriculado nos cursos de Engenharia de Computação ou Engenharia de Software da Universidade Estadual de Ponta Grossa;
- b) Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicação às atividades do projeto;
- c) Não possuir vínculo de bolsa com outra agência de fomento, salvo nos casos permitido pela legislação vigente;
- d) Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, conforme Histórico Acadêmico.

DAS INSCRIÇÕES

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem enviar as seguintes documentações via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para a unidade MS-Computação até as 23h59 do dia 18/03/2026:

1. Ficha de inscrição (anexo I deste edital) devidamente preenchida e assinada via egov (no formato pdf);
2. RG e CPF ou CNH (em arquivo único no formato pdf);
3. Cópia atualizada (2026) do Currículo Lattes no formato PDF;
4. Histórico Acadêmico atualizado do Curso de Graduação.

Não haverá a cobrança de nenhum tipo de taxa de inscrição para o presente processo de seleção de bolsistas. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Sendo verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não se enquadrar nas condições estabelecidas neste edital, a inscrição não será homologada.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo descrito neste edital será desenvolvido em duas etapas: Enquadramento Documental e Entrevistas, conduzido pela coordenação do **“ANÁLISE DE DADOS GEOESPACIAIS PARA IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO EM PROPRIEDADES AGRÍCOLAS”**. A seleção de candidatos às bolsas se dará por meio de análise dos documentos apresentados na inscrição e por entrevista. Serão avaliados, currículo, experiência e aptidão do candidato.

Não serão homologadas as inscrições em desacordo com o presente edital.

ETAPA 1 – ENQUADRAMENTO DOCUMENTAL

Podem concorrer ao presente edital, proponentes com título de graduando em Engenharia de Software ou Engenharia da Computação, devidamente comprovado por meio de Histórico Acadêmico atualizado do Curso de Graduação.

O candidato será pontuado pelos itens *a* a *d* dos requisitos, que deverão ser comprovados por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho ou comprovantes diversos emitidos por entidades

públicas ou privadas apresentados no ato da inscrição. As declarações e atestados de capacidade técnica do candidato deverão constar o nome e o cargo do responsável por atestar a informação.

A Etapa de Enquadramento tem caráter eliminatório e classificatório e será realizada pela coordenação do projeto. Em caso de empate, será considerado, sucessivamente, maior coeficiente de rendimento acadêmico, maior experiência comprovada em projetos de pesquisa ou desenvolvimento e maior idade.

Cada documento será pontuado uma só vez, conforme critério definido pelo solicitante (Anexo II). A análise dos requisitos exigidos será feita com base nos documentos anexados no momento da inscrição.

ETAPA 2 - ENTREVISTAS

Os candidatos ranqueados na Etapa 1 (um) – Enquadramento Documental, serão convocados para a Etapa 2 (dois) – Entrevistas. As Entrevistas serão conduzidas pelo coordenador do projeto remotamente (o link será enviado para os inscritos que forem selecionados para a Etapa 2), que levará em conta os seguintes eixos diretivos:

- Conhecimentos técnicos relacionados às atividades do projeto;
- Capacidade de organização e trabalho em equipe;
- Disponibilidade de tempo e comprometimento com as atividades;
- Interesse e aderência ao projeto.

Os candidatos que não demonstrarem experiência e ou aptidão para realizar as atividades desenvolvidas serão desclassificados.

DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado no dia 25/03/2026 na página da da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do link <https://www.faupeg.org.br/editais/>. Do resultado preliminar caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, que deverá ser enviado para o salete@uepg.br até às 23h59min do dia 26/03/2026. O resultado final será homologado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no link <https://www.faupeg.org.br/editais/> de acordo com o Cronograma previsto.

Em caso de desistência do bolsista antes do término do período de vigência da bolsa, esta será repassada ao próximo candidato aprovado que estiver em condições de assumi-la, conforme resultado final, até que se complete o período de 12 meses. Havendo disponibilidade de bolsa e ausência de candidatos aprovados, será publicado um novo Edital de Seleção nos mesmos moldes do atual.

DO CRONOGRAMA

Atividade/Evento	Período
Inscrições	04 a 18/03/2026
Seleção Etapa 1 - Enquadramento	19 a 20/03/2026

Seleção Etapa 2 - Entrevistas	23 e 24/03/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	25/03/2026
Interposição de recurso	Até 26/03/2026
Divulgação do Resultado Final	27/03/2026
Contratação dos bolsistas	a partir de 10/04/2026

*O Cronograma pode ser alterado conforme disponibilidade da coordenação do Projeto.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

Para a implantação da bolsa, a coordenação do projeto **“ANÁLISE DE DADOS GEOESPACIAIS PARA IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO EM PROPRIEDADES AGRÍCOLAS”** enviará a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, os documentos pessoais do bolsista para a formalização do Termo de Outorga. O pagamento da bolsa será condicionado ao envio para o setor competente a autorização de pagamento do bolsista atestado pela coordenação do projeto a cada mês conforme orientações adicionais do setor responsável. A qualquer momento a instituição poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa da coordenação do projeto, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As bolsas concedidas não caracterizam vínculo empregatício com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), UEPG e nem com a Fundação Araucária e/ou com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do **“ANÁLISE DE DADOS GEOESPACIAIS PARA IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO EM PROPRIEDADES AGRÍCOLAS”** ou alguma outra pessoa indicada pela Instituição realizadora. Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para: salete@uepg.br ou pelo whatsapp 42-99915-5737 da coordenadora Profa. Maria Salete Marcon Gomes Vaz.

Ponta Grossa, 04 de março de 2026.

Profa. Maria Salete Marcon Gomes Vaz

Coordenador Geral do Projeto **“ANÁLISE DE DADOS GEOESPACIAIS PARA IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO EM PROPRIEDADES AGRÍCOLAS”**

Prof. Dr. Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG

ANEXO I - Ficha de inscrição - devidamente preenchida e assinada (no formato pdf)**1. DADOS DO CANDIDATO**

01	Nome:
02	CPF:
03	RG: Data Expedição:
04	Data de nascimento:
05	Local de nascimento:
06	Nacionalidade:
07	Estado civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () União Estável () Outros
08	Sexo: () Masculino () Feminino
	Informações de Contato
09	Número de telefone fixo:
10	Número de celular (pessoal):
11	Número de celular (para recados):
12	E-mail principal:
13	E-mail secundário:
	Grau de Instrução
14	() 01 – Graduação () 02 – Pós Graduação () 03 – Mestrado () 04 – Doutorado () 05 – Pós Doutorado
15	Observações:
16	Justificativa de interesse na vaga:

2. OPÇÃO DE VAGA

(X) Até 1 (uma) bolsa de Iniciação Científica;

Declaro para os devidos fins que as informações constantes deste formulário são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Ponta Grossa, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do candidato

ANEXO II- TABELA DE PONTUAÇÃO

FORMAÇÃO/REQUISITO	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE
Desempenho Acadêmico conforme histórico Escolar	De 0 a 2,0	2,0
Experiência em Programação	De 0 a 2,0	2,0
Experiência com Desenvolvimento Web	De 0 a 2,0	2,0
Conhecimentos técnicos relacionados às atividades do projeto	De 0 a 1,0	1,0
Capacidade de organização e trabalho em equipe	De 0 a 1,0	1,0
Disponibilidade de tempo e comprometimento com as atividades	De 0 a 1,0	1,0
Interesse e aderência ao projeto	De 0 a 1,0	1,0
TOTAL	Soma Total	10,0